



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Mário Valério, Prefeito Municipal de Caarapó-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 e 114, da Lei Orgânica do Município,

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 004/CMDCA/LVC do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, datado de 19 de março de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, mencionados no Decreto Municipal n. 103/2013, datado de 16 de dezembro de 2013, na forma da legislação vigente, conforme segue:

I – INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:

–
.....
.....

–
.....
.....

– Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esportes:

Titular: Sandra da Silva Santos em substituição a Selma Cariaga

Suplente: Elizabete Severo da Silva Romeiro a Angela Maria Vieira

–
.....
.....

II –

.....
.....
.....
.....
.....



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

.....
.....
.....
.....
.....

Art. 2º - Os demais incisos mencionados no artigo 1º permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Takeioshi Nakayama, em 28 de março de 2014.

Mário Valério
Prefeito Municipal

Valter de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças.